

Altamir T. Pimenta

noventa dias a contar da data do ins-
trumento, mediante doação, para o fim ex-
presso de ser nelle construidos o prédio des-
tinado ao Ginásio Estadual desta ci-
dade.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Lei n.º 264

Revogada Em 29/11/58
Pela Lei n.º 299/58

Altamir Tibiriçá Pimenta,
Municipal de Paraguaçu Paulista

Faço saber, que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º,
da Lei n.º 257, de 5 de agosto de 1957.

Art. 2º - O adquirente na forma do
que prescreve a Lei n.º 257, obriga-
se a, na respectiva escritura, a
transmitir a área adquirida ao Go-
vêrno do Estado de São Paulo, no prazo
de noventa dias a contar da data
do instrumento, mediante doação,
para o fim expresso de ser nelle cons-
truidos o prédio destinados ao Giná-
sio Estadual desta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contra-
rio.

Paraguaçu Paulista, 23 de Setembro de 1957

Altamir Tibiriçá Pimenta

ALTAMIR TIBIRIÇÁ PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Foi Revogada
esta Lei - Vide Lei 299
de 29-11-58

Sublepada na Secretaria de Prefeitura
de Estância, Baraquatuba, Paraíba.
Em 23 de setembro de 1957
Luis Viana
Secretário Substituto

Decreto n.º 19/57 ✓
Altamir Tibiriçá Pimenta, Prefeito
Municipal de Baraquatuba, manda dar
atribuição que lhe não confere por lei:

Decreto:

Artigo único - Fica declarado Functio-
tivo o "posto" na Prefeitura Municipal de
Baraquatuba, no dia 1.º e 2.º de novembro -
Tudo o mais e Fundos - ratificados
pela lei.

Baraquatuba, 28 de outubro de 1957
Luis Viana

ALTAMIR TIBIRICÁ PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na platea supra.

Em 28 de outubro
Dent. Subst.

Lei n.º 265

Altamir Tibiriçá Pimenta, Prefeito Municipal
de Baraquatuba

Faço saber, que a Câmara Municipal de
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O artigo 1.º da Lei n.º 149 de 22 de se-
tembro de 1953, passará a ter a seguinte reda-
ção: "Art. 1.º - As construções no Bairro Suma-
re, no âmbito de defender o seu melhoramento

Revogado Em 07/03/72

Probulgada pela
Câmara Municipal
Pela Lei n.º 45/72